**DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA**

**DECLARO**, para os fins de assinatura de convênio com o (a) NOME DO CONCEDENTE, que este Município está obrigado à contrapartida, em conformidade com o artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias em vigor.

A contrapartida será no valor de R$ \_\_\_,\_\_ (valor por extenso), compreendida no limite mínimo do percentual determinado pela legislação e acobertada com recursos previstos na Lei Municipal de Orçamento Anual vigente, correndo por conta da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme pode ser observado em trecho anexo do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

Declaro, ainda, em atendimento ao disposto no art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, que há disponibilidade de caixa municipal suficiente para o cumprimento integral da contrapartida no prazo previsto conforme cronograma de desembolso da proposta de plano de trabalho nº \_\_\_\_\_\_.

Local, Dia de Mês de Ano

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## NOME DO PREFEITO

## Prefeito de Nome do Município Convenente

Modelo DCNO/SCCP – SEGOV - Versão 1.0